

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Vº 1608 DE 16/04/2004

DECRETO Nº 11.413/04
de 07 de abril de 2004

Dá nova redação ao “caput” do artigo 1º, do Decreto nº 11.383, de 08 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 040248-0/02,

DECRETA:

Art. 1º. O “caput” do artigo 1º, do Decreto nº 11.383, de 08 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Sra. REGINA MAZZARELLO DE OLIVEIRA BARROS e seu marido CARLOS HUMBERTO BARROS, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL situada na travessa 3 – Bairro dos Freitas, a saber:

01 – IMÓVEL: Área de terra.

02 – PROPRIEDADE: Regina Mazzarello de Oliveira Barros e Carlos Humberto Barros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Travessa 3 – Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO:- a faixa está situada entre a Estrada Municipal Secundária (atual Travessa 3), área de propriedade de Luiz Paulo Pereira e área remanescente de propriedade de Regina Mazzarello de Oliveira Barros e Carlos Humberto Barros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se num ponto situado no alinhamento da Estrada Municipal Secundária (atual travessa 3), distante 12,01m (doze metros e um centímetro) do ponto A8 do perímetro principal. Deste segue no sentido horário com azimute de 199º25'20” e 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros) de extensão até o ponto A9; neste deflete à direita e segue com azimute de 200º43'06” e 38,42m (trinta e oito metros e quarenta e dois centímetros) de extensão até o ponto A10; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 190º46'00” e 35,75m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) de extensão até o ponto A11; neste deflete à direita e segue com azimute de 194º26'32” e 35,74m (trinta e cinco metros e setenta e quatro centímetros) de extensão até o ponto A12, confrontando com a Estrada Municipal Secundária (atual travessa 3) do ponto inicial ao ponto A12; neste deflete à direita e segue com azimute de 289º08'32” e 77,68m (setenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) de extensão até o ponto A13; neste deflete à direita e segue com azimute de 341º58'14” e 19,71m (dezenove metros e setenta e um centímetros) de extensão até o ponto A14; neste deflete à direita e segue com

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

azimute de $14^{\circ}45'34''$ e 32,23m (trinta e dois metros e vinte e três centímetros) de extensão até o ponto A15; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $291^{\circ}38'15''$ e 3,15m (três metros e quinze centímetros) de extensão até um ponto distante 9,39m (nove metros e trinta e nove centímetros) do ponto A16 do perímetro principal, confrontando com a área de propriedade de Luiz Paulo Pereira nos quatro últimos segmentos; neste deflete à direita e segue com azimute de $11^{\circ}44'21''$ e 81,86m (oitenta e um metros e oitenta e seis centímetros) de extensão até o ponto A; neste deflete à direita e segue com azimute de $101^{\circ}02'33''$ e 63,42m (sessenta e três metros e quarenta e dois centímetros) de extensão até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de $108^{\circ}04'53''$ e 36,03m (trinta e seis metros e três centímetros) de extensão até o ponto inicial, confrontando com área remanescente de propriedade de Regina Mazzarello de Oliveira Barros e Carlos Humberto Barros nos três últimos segmentos, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : O perímetro descrito perfaz uma área de 12.336,06m² (doze mil trezentos e trinta e seis metros quadrados e seis décimos quadrados)."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

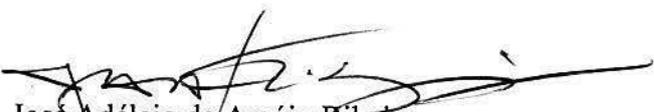

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos